



Câmara Municipal de Lúcia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lúcia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 0028/2023

“Instalação de Bebedouro Público com água Gelada nas Praças Públicas de nosso Município.”

Senhor Presidente, e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Chefe do Executivo, para que junto ao setor competente, determine a instalação de bebedouro público com água gelada, nas Praça de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a importância de beber água para o corpo vai muito além de matar a sede, pois a água é essencial para que todas as funções do nosso organismo consigam ser realizadas adequadamente;

Considerando que a água está presente em 70% do organismo, ajuda no transporte de nutrientes e oxigênio para as células. Além disso, também tem poder diurético (auxilia o funcionamento do rim), regula a temperatura corporal e pode desintoxicar o corpo.

Assim, os bebedouros públicos com água gelada nas praças, são de grande importância, tendo em vista que a água é o líquido mais precioso que temos, por isso, deve-se proporcionar locais para que as pessoas possam se hidratar.

Considerando que os frequentadores das referidas praças estão reclamando que quando sentem sede, não têm bebedouro público com água gelada disponível.

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, de 27 de outubro de 2023.


PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA
Vereador – PSD